



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

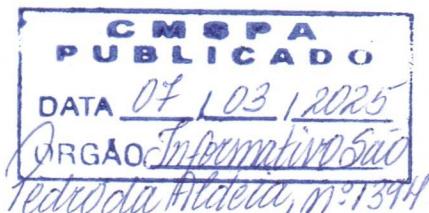
Concede a "MEDALHA SHEILA ATALLA",
a ILUSTRÍSSIMA SENHORA LEILA
OLIVEIRA DA SILVA, em Comemoração
ao Dia Internacional da Mulher no
âmbito da Câmara Municipal de São
Pedro da Aldeia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do
Art. 141, § 1º, alínea "f", c/c com o art. 227, Parágrafo único, inciso II, da
Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno,
concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal e Resolução
Nº 2014, de 05 de dezembro de 2024, e eu PROMULGO a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 2019/2025:

Art. 1º Concede a ILUSTRÍSSIMA SENHORA LEILA OLIVEIRA DA SILVA –
PROFESSORA DO EMESPP, a "MEDALHA SHEILA ATALLA", pelos relevantes
serviços prestados ao Município na sua área de atuação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



São Pedro da Aldeia, 25 de fevereiro de 2025.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
- Presidente -

Promovente: EDIL 2ª SECRETÁRIA MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro
CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br